

**INDICAÇÃO N.º 004, de 04 de ABRIL de 2011**

(De autoria do Nobre Vereador Nilson Donizette da Silva)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO QUE SEJA INSTITUIDO O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N.º 2.380 DE 09/01/2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que nosso Município possui uma grande extensão rural, composta por bairros rurais populosos, e ainda possui dois distritos, sendo o de Juréia e Santa Cruz da Aparecida, solicito a Vossa Excelência que institua o transporte coletivo no âmbito do Município de Monte Belo, nos moldes da Lei Municipal n.º 2.380/2008, objetivando proporcionar melhores condições nos acessos da população dos distritos e da área rural até a cidade.

Monte Belo, 04 de abril de 2011

**NILSON DONIZETTE DA SILVA**  
Vereador